



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0036/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E O LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

Processo nº 04001-00000046/2021-11

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 00.718.528/0001-09, estabelecida no endereço SAAN Quadra 03, Lotes 165 a 245, Asa Norte, CEP 70.632-300, Brasília/DF, telefone (61) 3329-8020, e-mail corporativo@sabin.com.br, neste ato representada por sua sócia **LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY**, brasileira, farmacêutica química, portadora do documento de identificação nº M 6.747.200 SSP/MG, e do CPF nº 693.909.246-34, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o Termo de Credenciamento nº 0036/2021 (55898575), nas condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto retificar a Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento nº 036/2021 (55898575), para:

Onde se lê: "**compreendendo laboratorial e procedimentos e exames em geral**".

Leia-se: "**compreendendo serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; laboratorial, procedimentos e exames em geral**".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

3.1. A eficácia do presente Termo de Rerratificação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, nos termos previstos na cláusula vigésima quinta do Termo de Credenciamento c/c com o art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS

LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY

Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY - RG nº MG6747200 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 27/08/2024, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148614050 código CRC= **4C5CBE3E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000046/2021-11

Doc. SEI/GDF 148614050